

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG Unifal Universidade Federal de Alfenas

RESOLUÇÃO Nº 023/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011, CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal

de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta

no Processo nº 23087.003083/2011-42, e o que ficou decidido em 150ª reunião de 10 de

agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a Resolução nº 11, de 29-06-2010, deste Conselho.

Art. 2º. APROVAR a alteração no Projeto Pedagógico do Bacharelado

Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

- Campus de Varginha-MG, conforme proposta apresentada.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de

avisos da Secretaria Geral e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 11-08-2011